

## **PORTARIA N° 168/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada; CONSIDERANDO, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. Lívia Carolyne Barbosa de Figueiredo Medeiros, Matrícula Funcional nº 143339, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/07/2022 à 04/11/2022.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

25/07 1902

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 🕈

